



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2025**

A Prefeitura do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, torna público que se encontra aberto, o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos tipo ambulância, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barra do Turvo/SP, sendo: 03 (três) Ambulâncias Tipo D – UTI devidamente equipadas; e 03 (três) Ambulâncias Tipo B – Básica devidamente equipadas; em conformidade com as condições, especificações técnicas e exigências estabelecidas neste instrumento e em seus anexos.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 22/09/2025, às 08 horas (Horário de Brasília) ao dia 01/10/2025, às 08 horas (Horário de Brasília);**

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 01/10/2025, às 08h01 (Horário de Brasília);**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/10/2025, às 9h30 (Horário de Brasília).**

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações posteriores. O edital em inteiro teor se encontra a disposição dos interessados no site da plataforma de pregão eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou no site da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo: [www.barradoturvo.sp.org.br](http://www.barradoturvo.sp.org.br), ou ainda na Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitações, localizado na Avenida 21 de Março, nº 304 – Centro nesse município, com atendimento de 2ª a 6ª feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou através do e-mail [licitacao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:licitacao@barradoturvo.sp.gov.br).

Barra do Turvo/SP, 18 de setembro 2025.

**VICTOR MARUYAMA**  
**Prefeito Municipal**